



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretaria de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretaria de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA Nº 21.392, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.415, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAN GONSALES LIMA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Ipê, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.420, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.846, de 09 de fevereiro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **MARISA INÊS BRESCOVICI ARAÚJO**, portadora do RG n.º 0411229-6 SEJSP/MT e CPF/MF n.º 353.345.091-00, matrícula funcional n.º 33103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de Supervisora Escolar, Nível: SUP.30, Referência: P, Classe: C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.468, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia EVILASIA TEIXEIRA SOARES para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.469, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLA AGUIAR PEREIRA CHIELLA do cargo em comissão de Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 20.976, de 16 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.470, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, COSMA DOMINGOS DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria n.º 4.934, de 11 de maio de 2001 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R999

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.385, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Apoio a Gestão Social de Média Complexidade Região I, nomeada pela Portaria n.º 21.139, de 23 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Apoio a Gestão Social de Média Complexidade Região I, nomeada pela Portaria n.º 21.139, de 23 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 23 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1000

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.385, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 02/02/2017.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 23 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1001

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.355, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomeia ALDINO JOSE SORET HUNGER para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Leia-se:

Art. 1º Nomeia ALDINO JOSE SORET HUNGER para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, vinculado ao Gabinete de Apoio à Segurança Pública.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 23 de fevereiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 007 – DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 028/2017 de 16 de Fevereiro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal **n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 1.497/2017 de 10 de Fevereiro de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° FABIO FERRAZ DE OLIVEIRA, portador do RG n° 1249962-5-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 861.940.111-49, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 668 transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr° ERLAN DE JESUS, portador do RG n°-1465792-9-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 012.303.561-93.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 16 de Fevereiro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 31/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Aparecida de Lara	58580	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 15/02/2017 a 14/02/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 17 de fevereiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 32/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Adamilza Oliveira Dourado dos Santos	59692	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 19/02/2017 a 18/02/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 17 de fevereiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 33/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aneli de Souza Gouveia	13714	Docente	Educação	180 dias 27/01/2017 a 25/07/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 20 de fevereiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 34/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Deuzinete Barbosa da Silva	161500	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 13/02/2017 a 11/08/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 20 de fevereiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 17/02/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
167/2017	110825	Regina Nonato de Goveia	Apoio Instrumental	34 dias – a partir do dia 02/02/2017 – Licença Médica.
167/2017	20133	Salenil Cury Rodrigues	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 08/02/2017 – Licença Médica.
167/2017	58009	Guilherme Moreira dos Santos	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 14/02/2017 – Licença Médica.
167/2017	59692	Adamilza Oliveira Dourado dos Santos	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 15/02/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
167/2017	201260	Laudicéia Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 09/02/2017 – Licença Médica.
167/2017	757556	Ronie Márcio Agenor Pereira Bispo	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 09/02/2017 – Licença Médica.
167/2017	59226	Simonia de Freitas Martins	Técnico Instrumental	14 dias – a partir do dia 14/02/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

S.B.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/02/2017.

LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 169/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1553460	Jozislane Maria dos Santos	Técnico de Enfermagem	• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 08/02/2017 a 22/02/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 23/02/2017, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 166/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 15/02/2017 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM/MT 2176T, a servidora **Patrícia Conceição Talon**, matrícula nº 139629, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – CEADAS, **deverá permanecer afastada do trabalho e aguardar a avaliação médica pericial do INSS**, agendada para o dia 28/04/2017.

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20/02/2017.

LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 171/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1553608	Vaneide de Castro Bezerra	Auxiliar de Serviços Diversos	• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 25/02/2017, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 172/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 23/02/2017 pela médica perita Dra. Sandra Fernandes Gatto Cavalcante, CRM/MT 7623, a servidora **Flavia Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 223425, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EM Edivaldo Z. Bello, **deverá permanecer afastada do trabalho e aguardar a avaliação médica pericial do INSS.**

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, comunica que **o pregão em epígrafe foi revogado**, tendo em vista que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados todas as proponentes foram consideradas inabilitadas, conforme justificativa fundamentada no processo. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada durante a realização do evento denominado Carnaval de Rondonópolis - Rondonfolia 2017 a ser realizado, no período de 24 à 28 de Fevereiro de 2017, no estacionamento do Estádio Engenheiro Lutherio Lopes, localizado no bairro Cidade Alta no município de Rondonópolis-MT, conforme Edital e seus anexos.** Todo o trâmite processual pode ser verificado na Sede da Prefeitura de Rondonópolis-MT., no Setor de Licitações. Publique-se, no Diário Oficial do Município e no Mural desta Prefeitura, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 21 de Fevereiro de 2017.

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

De Acordo: _____
DRA. FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DAS RESCISÕES E DISTRATOS DE ESTAGIÁRIOS/FEVEREIRO/2017

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SEC.	PERÍODO	DOTAÇÃO
39/2017	ELIANE FERREIRA DE ASSUNÇÃO		Administração		02 15 3.3.90.36
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º. 39/2017, A PARTIR DO DIA 02/02/2017.					
31/2017	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA		Administração		02 15 3.3.90.36
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º. 31/2017, A PARTIR DO DIA 13/02/2017.					

Rondonópolis/MT, 22 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE
Gerente de Departamento de Folha de Pagamento



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

ANEXO II

RELATÓRIO GERAL DE ENQUADRAMENTO DE CLASSE

MAT	NOME SERVIDOR	FUNÇÃO	DATA ADM.	VÍNCULO	CLASSE		ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA	ATUAL	A ENQUADRAR	
051	PAULO CEZAR MACEDO PRIMO	Auxiliar de Auditoria e Faturamento	06/02/2014	EFETIVO	A	B	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO – <i>Curso Superior em Tecnologia e Segurança no Trabalho</i>	APROVADO

Observações: NÃO HÁ.

Rondonópolis, 22 de fevereiro 2017.

Comissão de Avaliação:

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ

ILOENE PEREIRA PASSOS
BARBERI

APARECIDO GONÇALVES DA
COSTA



ANEXO II

RELATÓRIO GERAL DE PROGRESSÃO DE REFERÊNCIA

Nº	NOME SERVIDOR	CARGO	DATA ADM.	MATRÍ C	NÍVEL REF. ATUAL	RES. DO ANEXO II	RES. DO ANEXO III	TOTAL	MÉDIA FINAL % DE APTIDÃO	REF. DE PROGRESSÃO	PARA FOLHA
1	Paulo Cezar Macedo Primo	Auxiliar de Auditoria e Faturamento	06/02/2014	51	1	197	198	395	98,75	NÍVEL 2	Fevereiro 2017

Observações: Não há.

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Comissão de Avaliação:

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ

ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI

APARECIDO GONÇALVES DA COSTA



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 13h30min do dia 09/03/2017, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme quantidade e especificações constante no anexo VII. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do Email: assessoria.coder@gmail.com, ou retirar no site da Coder www.coderroo.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 23 de Fevereiro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
Pregoeira

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017”**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS DE AUTOMAÇÃO NAS ELEVATORIAS DE ESGOTO, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA TODOS – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (FGTS-DI), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **Tecault Automação Industrial Eireli** que apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 380.714,19 (Trezentos e oitenta mil setecentos e quatorze reais e dezenove centavos)**

Rondonópolis - MT, 23 de fevereiro de 2017

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017”**

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Av. José de Alencar, esquina com a Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação na modalidade Tomada de Preço, abaixo discriminada, foi CONSIDERADA DESERTA, devido ao não comparecimento de interessados no certame. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO DE AGUA POTAVEL NO BAIRRO CIDADE ALTA, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA TODOS (FGTS), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Rondonópolis - MT, 23 de fevereiro de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, fixa à licitante participante do Pregão Presencial nº 001/2017, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que a inabilitou, nos moldes do artigo 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.

Data de abertura da sessão pública: 10/03/2017

Horário: 14h00min

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Pregoeira, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira

EM BRANCO